

**PROCESSO
CONTRATO
002/2023
SERVIÇOS DE
MARKETING
ÓPTIMA ACTUS**



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

CODEPI

2023/2024

Memorando 02/2023 – C.A.

Piên, 10 de novembro de 2023

De: Conselho de Administração
Para: Diretor Presidente
Assunto: Contratação de empresa para serviços de Marketing

O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. Claudemir José de Andrade, vem através do presente **SOLICITAR** a autorização para contratação da empresa **Optima Actus Producoes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84**, sediada em Curitiba-Pr, proponente com menor valor entre as consultadas, cujo objeto é a execução de serviços de criação de campanha publicitária, produção de material audiovisual e gestão de mídias sociais.

Justificativa:

A Companhia de Desenvolvimento de Piên – Estado do Paraná necessita de assessoramento externo para execução dos serviços de criação de campanha publicitária, produção de material audiovisual e gestão de mídias sociais, pois é uma empresa sem estrutura técnica para realizar os referidos serviços. A Companhia está iniciando um trabalho de reestruturação após a eleição da nova Diretoria e Conselhos, com a previsão de que a divulgação proporcionará maior visibilidade da empresa e a facilitação para busca de novas empresas para se instalarem em Piên, gerando empregos e rendas.

Do Valor:

A empresa com menor valor foi a **Optima Actus Producoes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84** e propôs R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), e uma previsão de 90 dias de contrato, conforme cotações em anexo.

Diante do exposto aguardamos o deferimento

Atenciosamente



Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência apresenta as especificações e condições que visam esclarecer e orientar a contratação, execução e forma de como devem ser prestados os serviços de criação da campanha "SHOW DE PRêmIOS COMPRE EM PIÊN" visando a promoção e desenvolvimento do comércio da cidade de Piên.

2. JUSTIFICATIVA

A Companhia de Desenvolvimento de Piên – Estado do Paraná irá realizar campanha de sorteio de "vales compras" como premiação para clientes que comprarem no comércio local no período de 04/12/2023 a 05/04/2024.

A campanha pretende valorizar o comércio local e incentivar que pessoas comprem bens e serviços dentro do território municipal para estimular a geração de renda, emprego, arrecadação e desenvolvimento da cidade e ainda, para que com o prêmio sorteado possam gastar o mesmo apenas no comércio da cidade em um ciclo virtuoso da economia, reinvestindo os valores dados como prêmios no próprio comércio participante.

Para cumprir esta finalidade faz-se necessária a contratação de empresa que será responsável pelo regulamento, registro, promoção, divulgação, realização, e ainda, a gestão de um software de pagamentos eletrônicos de prêmio, apuração e realização de prestação de contas da campanha.

A companhia não conta com equipe e nem mesmo expertise para a realização destas atividades, de modo que, a contratação é necessária para o sucesso da campanha com o cumprimento da sua finalidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei 13.303/2016.

4. OBJETO

Contratação de empresa para serviços de:

- 1) Assessoria na Regulamentação do sorteio;
- 2) Assessoria no Registro de Regulamento;
- 3) Assessoria na Organização e Realização de Sorteio "de vales compras";
- 4) Disponibilização de licença de software especializado para compras e pagamentos em rede credenciada;
- 5) Intermediação do pagamento de premiação aos contemplados;
- 6) Intermediação do pagamento aos comerciantes;
- 7) Fornecimento de cupons, urnas e materiais gráficos;
- 8) Assessoria na apuração de resultados;

<https://www.ciapien.com.br/>

R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000 / (41) 3632-1136



9) Assessoria na prestação de contas do sorteio.

*** OS CUSTOS DE IMPOSTOS TAXAS E DEMAIS CUSTAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DA CAMPANHA SERÃO CUSTEADOS PELA CONTRATANTE.

4.1 ESTRATÉGIA DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO:

- Reuniões Técnicas (presenciais e virtuais);
- Visitas aos locais para realização dos serviços;
- Entrega de modelos provisórios;
- Entrega de trabalho definitivo;

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Horário disponíveis para o Serviço contratado quando realizado na sede do Município ou da empresa contratada:

Município de Piên, de segunda a sábado, em horários das 08:00 as 17:00 ou, excepcionalmente, a serem definidos no calendário da campanha.

5.2. Os horários definidos no item anterior podem ser flexibilizados de acordo com a necessidade de cada área.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1. Visando a execução do objeto deste Termo, a contratada se obriga a:

- Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos prestadores de serviços para o cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços.

-Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução

-Utilizar prestadores de serviços habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

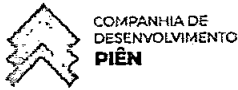
-Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

- A CONTRATADA deverá entregar ao Gestor do Contrato, os seguintes documentos no momento da assinatura do termo contratual:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

<https://www.ciapien.com.br/>

R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000 / (41) 3632-1136



- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF, e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP nº 5, de 2017.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, quando for o caso, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE.
 - Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.
 - Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica.
 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência.
 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações orientadas.
 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da CONTRATANTE.
 - O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada serviço, de forma permanente, permitindo à CONTRATANTE distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
 - Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução



do Contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da CONTRATANTE, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, e

- Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços ora contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

- Apresentar os prestadores de serviços devidamente identificados por meio de crachá em caso de atendimento na sede do contratante

- Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos prestadores de serviços que adentrarão o órgão para a execução do serviço de monitoramento econômico.

- Instruir seus prestadores de serviços quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração.

- Instruir seus prestadores de serviços a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido.

- Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno

- Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato

- Deter instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

- Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e prestadores de serviços, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente à



Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos

6.2. Visando a execução do objeto deste Termo, o Município se obriga a:

6.2.1. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma prevista na Lei nº 8666/93 com a alterações da 13303/21;

6.2.2. Permitir o livre acesso dos técnicos da CONTRATADA para execução dos serviços;

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Não obstante a LICITANTE VENCEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Companhia reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer diretamente a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;

7.2. Em caso de não atendimento nas horas contratadas, será feito abatimento do valor proporcional na fatura;

7.3. Exigir da empresa que as certidões da RFB e INSS acompanhe a nota fiscal ou fatura mensal dos serviços;

8. VIGÊNCIA

A contratação será por 180 dias.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A interessada deverá apresentar a proposta de acordo com as normas do pedido de cotação. Deverá ser apresentada uma planilha com valor total

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O julgamento será pelo MENOR PREÇO GLOBAL ofertado.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos pagamentos das premiações aos comerciantes e clientes contemplados bem como, da realização do sorteio deverá ser realizada em até 90 dias após a realização do concurso.

11.1. A LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar uma fatura única correspondente ao serviço realizado no mês, sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue entre os dias 10 e 20 de cada mês

11.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de atestamento do documento fiscal, desde que atendida todas as obrigações previstas no Termo de Referência



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

**Anexo 1
DISCRIMINAÇÃO DA PROPOSTA.**

- 1) Fornecimento de bens e serviços para campanha "SHOW DE PRÊMIOS: COMPRE EM PIÊN".
- 2) Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)
- 3) Município/UF: Piên-Pr
- 4) Tipo de serviço: Prestação de serviços, fornecimento de bens necessários a realização da campanha "Show de Prêmios: Compre em Piên"
- 5) Unidade de medida: Serviço total / valor global.
- 6) Prazo de dias de execução contratual: 180 dias.

**Anexo 2
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Quantidade	PRODUTOS	Valor
1	ass. regulamentação e registro sorteio/concurso	
1	ass. Prestação de contas sorteio	
1	ass. Realização do sorteio e apuração.	
	TOTAL	R\$

* impostos / taxas de registros por conta da contratante.

Quantidade	Serviços	Valor
1	Gestão sistema eletr. pagamento de prêmios	
1	Licença software de pag. Vales compras (moeda eletr.)	
100.000	Cupons impressos 16x7 (pap. Colorido)	
100	Banners lona color. (100x150 cm) com. Participante	
200	Urnas para cupom fiscal e cupons sorteio	
1	Locação de urna gigante	
	TOTAL	R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$
---------------------------------	------------

Prazo de vigência: 30 dias
Prazo de execução: 180 dias

Cidade.....

data .../.../....

Assinatura do Sócio.

<https://www.ciapien.com.br/>

R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000 / (41) 3632-1136

Ofício 02/2023 – C.A.

Piên, 16 de novembro de 2023

Senhor Empresário:

O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. **Claudemir José de Andrade**, vem através do presente **COMUNICAR** que a empresa **Optima Actus Producoes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84**, sediada em Curitiba-Pr, foi a proponente com menor valor entre as consultadas, cujo objeto é a execução de de serviços de criação de campanha publicitária, produção de material audiovisual e gestão de mídias sociais.

Diante disso, **CONVOCA** a empresa para assinatura do contrato em até 05(cinco) dias, sob pena de convocação do segundo colocado.

Atenciosamente



Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração

ILMO SENHOR
ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES
Optima Actus Producoes LTDA
CURITIBA-PR

AUTORIZAÇÃO

Marcos Aurélio Melenek, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, AUTORIZA** a contratação da empresa **Optima Actus Produções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84**, pelo valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e uma previsão de 90 dias de execução do contrato, conforme solicitação do Conselho de Administração.

Encaminhe-se o processo para convocação da empresa vencedora e assinatura do contrato.

Piên, 13 de novembro de 2023


Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública a servidora pública **Vanessa Raut Ferreira Muller Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR matrícula funcional 472951, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Formação prática dos tutores da atenção à saúde	17/11/2023	Curitiba/PR	01 (UM)	50,00	9525/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:DAE5109B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1371 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 1371 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública a servidora pública **Emerson Gonçalves**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.821.808-1/PR matrícula funcional 4765908, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Área I - Urbanismo, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Reunião na SEAB aprovação projeto Aterrado Alto	20/11/2023	Curitiba/PR	01 (UM)	50,00	9544/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de novembro de 2023.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8C4C383C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO 02/2023 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

EXTRATO DE CONTRATO 02/2023

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, CNPJ sob o nº 01.625.298/0001-98

Contratada: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84

Objeto: Serviços de Criação de meios digitais e marketing digital para Companhia de

Desenvolvimento de Piên

Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

Prazo de Execução: 90 dias

Data da assinatura: 20/11/2023

Vigência: 20/02/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:22895CE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 036, DE 20 NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 20 NOVEMBRO DE 2023.

CONTRATO N° 002/2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN E A EMPRESA OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, E DA LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, CNPJ sob o nº 01.625.298/0001-98, com sede e foro sito a Praça do Expedicionário 104, Centro, Piên-Pr – CEP 83.860-000, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **Marcos Aurélio Melenek**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de Identidade com RG sob o nº. 4.442.680-6 SESP/PR, inscrito no CPF 601.583.109-00, residente à Rua Principal, S/N, Campina dos Crespins- Piên-Pr, CEP 83.860-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84**, sediada à Rua Marechal Deodoro 630, Conjunto 1703, a7o andar, Centro, Curitiba-Pr, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 872.070.019-91, RG 5.335.043-7/SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, firmam o presente contrato de serviços de **Criação de meios digitais e marketing digital para Companhia de Desenvolvimento de Piên**, conforme as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Prestação de serviços de:

Análise do conteúdo, Setup e início do projeto.

- Desenvolvimento do Conceito de Comunicação
- Análise e desenvolvimento da marca, identidade visual e entendimento do branding.

● Planejamento. Definição da linha editorial de comunicação.

● Criação dos meios digitais, Website, canal no Youtube, redes sociais.

Execução dos serviços:

- Gestão do Site e sua atualização.
- Criação dos criativos para redes. Serão 30 postagens para redes sociais.
- Campanha de postagens e tráfego. Serão duas determinadas segundo estratégia.
- Monitoramento das campanhas

- Criação de conteúdos em vídeo para redes sociais, seja Instagram ou Youtube.
- Produção de 05 (cinco) vídeos institucionais, com temáticas a serem determinadas após análise e definição da estratégia de comunicação.
- Produção de materiais fotográficos para utilização nos canais de comunicação.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Valor

Pelos serviços prestados, objeto da cláusula primeira deste contrato, pagará a **CONTRATANTE à CONTRATADA** a importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), para um período de 90 dias.

CLAUSULA TERCEIRA – Do Pagamento

Para a efetivação dos pagamentos, caberá à **CONTRATADA** emitir Nota Fiscal referente ao objeto contratado e devidamente aceito pelo contratante.

3.1) O Pagamento deverá ser feito pela **CONTRATANTE** conforme medições, entre os dias 01 a 10 de cada mês, mediante apresentação da fatura descrita.

3.2) As despesas referentes ao objeto do presente contrato são próprias da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**.

3.3) Na eventualidade a aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem a aplicação de penalidade.

3.4) As despesas com locomoção, hospedagem, diárias e outras que por ventura ocorrer do **CONTRATADO** correrão por conta do mesmo não cabendo à **CONTRATANTE** nenhum custo adicional ao valor do presente contrato

CLAUSULA QUARTA – Do Prazo

O prazo vigorará a partir da assinatura do presente, com vigência de 90 dias.

CLAUSULA QUINTA – Das Obrigações da Contratada

Parágrafo Primeiro – Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhos e demais despesas que venham a ocorrer durante a execução do contrato.

Parágrafo Segundo – Responsabilizar-se pela boa execução do contrato, executando-o de forma ajustada conforme Lei em vigor, de forma discreta e competente.

CLAUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante

Proporcionar condições para a boa execução do contrato, fornecendo à **CONTRATADA** os elementos necessários à execução dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Remeter advertências à **CONTRATADA**, por escrito, quando os serviços não estiverem satisfatórios.

Parágrafo Segundo: Fiscalizar os serviços executados pela **CONTRATADA**, fazendo cumprir todas as cláusulas do presente contrato.

CLAUSULA SETIMA – Da execução, alteração, inexecução ou rescisão do Contrato.

O contrato regular-se-á no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão pelas disposições da Lei nº 13303/16 e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, por este contrato e pelos preceitos de direito público.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes membros da Companhia:

Calebe França Costa
Josnei Grosskopf
Carlos Augusto Magon

CLAUSULA OITAVA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, para cada dia de atraso, limitando a 5% (cinco) do valor global do contrato.

Parágrafo Primeiro: A multa que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do contrato pela **CONTRATANTE** e a aplicação de outras sanções.

Parágrafo Segundo: Pela inexecução total ou parcial do presente contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- a. Advertência;
- b. Multa meramente moratória como previsto acima;
- c. Impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos da punição;
- e.

As sanções estabelecidas na cláusula nona são de competência exclusiva do **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 30 (trinta) dias da abertura de vista.

A rescisão do contrato poderá ter lugar, de pleno direito sê:

- a. O total das multas no período contratual, exceder a 20(vinte) por cento do valor global do contrato, ou se

- b. Durante a vigência do contrato a contratada deixar de executar os serviços nos prazos avençados, ou ainda, sê
- c. O contratado receber mais de 05 (cinco) advertências na vigência do contrato

Parágrafo Terceiro: As multas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo contrato, em caso contrário, recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLAUSULA NONA– Dos Casos Omissos

Os casos omissos , assim como as dúvidas , serão resolvidos com base na Lei 13.303/2016 e na Lei nº 8666/93 cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que nelas não se faça aqui menção expressa.

CLAUSULA DÉCIMA – Das Comunicações

As comunicações entre as partes contratantes, relacionadas com acompanhamento e controle do presente instrumento serão sempre feitas por escrito.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Negro, como único competente para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Piên, 20 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS AURELIO MELENEK
Data: 20/11/2023 10:55:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente
Contratante

Documento assinado digitalmente

gov.br ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES
Data: 20/11/2023 16:33:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ELISON MAGGI DE ALMEIDA
TORRES**
Contratado

Testemunha:

CALEBE FRANCA COSTA:06761918944
Assinado de forma digital por CALEBE FRANCA COSTA:06761918944
Dados: 2023.11.20 14:19:22-0300

Calebe França Costa
RG 8.582.515-1



O material gravado e editado será disponibilizado em sites, redes sociais (Youtube, Facebook, Instagram, WhatsApp, Google, etc.) Todos os conteúdos terão sua validação prévia. A edição será validada podendo sofrer uma correção após análise pelo setor responsável.

Detalhamento Técnico da Produção:

O projeto compreende a gravação de conteúdo em vídeo e áudio, sendo os equipamentos:

- Câmeras Sony Full HD e 4K
- Captação de áudio com microfones de lapela, microfones unidirecionais, microfone ambiente.
- Edição feita em mesa digital.
- Drone de filmagem em 4K
- Iluminação televisiva com Softbox, Octabox e Leds,
- Serão utilizados equipamentos de estabilização - Steadycam, monopé, tripé e crane.

Equipe envolvida no projeto:

- **Gestor de projeto** - Responsável por garantir que o canal de conteúdos seja bem-sucedido e alcance os objetivos estabelecidos. Ele deve trabalhar em conjunto com a equipe para garantir que todas as etapas do processo sejam concluídas de forma eficiente e que o conteúdo produzido seja de alta qualidade.
- **Redator de conteúdo** - Responsável por produzir textos que sejam relevantes para o público-alvo e que apresentem uma perspectiva original e interessante. Utilizando técnicas de SEO produzirá textos que sejam otimizados para os mecanismos de busca, usando palavras-chave, títulos e descrições que ajudem a melhorar o posicionamento do conteúdo nos resultados de pesquisa.
- **Designer de criativos** - Responsável por criar materiais visuais para fins de comunicação, publicidade e marketing. Tais materiais visuais podem incluir anúncios, banners, imagens para redes sociais e materiais visuais que atraiam a atenção do público e comuniquem a mensagem de forma eficaz.
- **Web designer** - Responsável pela criação e administração do website.
- **Vídeo maker** – Responsável pela criação conteúdo audiovisual,. Tem objetivo de capturar imagens e sons de alta qualidade usando equipamentos de câmera, microfone, iluminação e outros
- **Editor de vídeo** – Responsável pela seleção e organização de material bruto. Objetiva selecionar o material de forma eficiente e organizá-lo em uma linha do tempo, escolhendo as melhores cenas e sons tornando o vídeo mais atraente na intenção de comunicar a mensagem.



Curitiba, 09 de novembro 2023

Projeto: Criação de meios digitais e marketing digital para Companhia de Desenvolvimento de Piên.

A/C: Companhia de Desenvolvimento de Piên

Detalhamento do Serviço:

Análise do conteúdo, Setup e início do projeto.

- Desenvolvimento do Conceito de Comunicação
- Análise e desenvolvimento da marca, identidade visual e entendimento do branding.
- Planejamento. Definição da linha editorial de comunicação.
- Criação dos meios digitais, Website, canal no Youtube, redes sociais.

Execução dos serviços:

- Gestão do Site e sua atualização.
- Criação dos criativos para redes. Serão 30 postagens para redes sociais.
- Campanha de postagens e tráfego. Serão duas determinadas segundo estratégia.
- Monitoramento das campanhas
- Criação de conteúdos em vídeo para redes sociais, seja Instagram ou Youtube.
- Produção de 05 (cinco) vídeos institucionais, com temáticas a serem determinadas após análise e definição da estratégia de comunicação.
- Produção de materiais fotográficos para utilização nos canais de comunicação.

Orçamento:

Serviços	Valor do Investimento (R\$)
Setup (Web Site, Instagram, Youtube, Identidade Visual, Logomarca e Branding).	R\$ 19.500,00
Produção dos conteúdos nos formatos de vídeos, fotos, criativos para redes sociais, copywriter e imagens para postagem.	R\$ 29.500,00
Total	R\$ 49.000,00

Obs. Os pagamentos ocorrem em duas parcelas, sendo 50% no aceite do projeto e 50% na entrega dos materiais produzidos.

Veiculação do Materiais:



- **Gestor de tráfego** - Responsável por gerenciar e otimizar as campanhas de marketing digital, com o objetivo de aumentar o tráfego de visitantes para o site, canal ou rede social.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Fase setup e início do projeto			
Mês/data	Atividade	Entrega	Investimento
novembro 2023	Reunião de start do projeto	Apresentação das etapas e aceite do projeto.	24.500,00 (setup e início do projeto)
novembro 2023 –	1. Identidade visual 2. Website 3. Canal do Youtube 4. Redes sociais 5. Conteúdos iniciais do Website	1. Entrega do estudo da identidade visual. 2. Entrega do web site 3. Entrega do canal Youtube 4. Entrega das redes 5. Conteúdo institucional do site	
Fase produção dos conteúdos			
Mês/data	Atividade	Entrega	Investimento
novembro 2023	1. Captação das imagens necessárias ao projeto no Município de Piên. 2. Produção dos 05 vídeos institucionais	1. Programa produzido para validação 2. Vídeos entregues para validação	
dezembro 2023 – 01 a 08 de dezembro	3. Produção das imagens adicionais necessárias 4. Criação dos criativos para redes. 5. Definição das estratégias de campanha de postagens	1. Fotos tratadas e vídeos editados para utilização nas redes 2. Produção dos criativos padrão para as redes 3. Desenho das estratégias de alcance nas redes	
dezembro de 2023 - 09 a 16 de dezembro.	1. Postagem dos criativos para redes 2. Postagens 3. Gestão do Site com sua atualização 4. Gravação	1. Serão 30 postagens nas redes sociais. 2. Monitoramento das redes. 3. Publicação de conteúdos no site.	24.500,00 (entrega final).

Considerações

1. Serão realizadas reuniões de acordo com a necessidade para definição e aprovação dos materiais produzidos e para postagens nas diferentes mídias do canal.



2. Além dos conteúdos previstos no cronograma, também poderão ser produzidos conteúdos adicionais quando houver necessidade de alguma oportunidade estratégica. Neste caso, um aditivo de orçamento será apresentado.
3. Além dos conteúdos de vídeos previstos, também poderão ser feitas coberturas de eventos, quando estes se mostrarem de interesse estratégico para o projeto. Neste caso, um aditivo de orçamento será apresentado.
4. Os roteiros, redação dos conteúdos do website, redação dos conteúdos das redes são de responsabilidade da contratada, devendo ter sua validação prévia pelo contratante antes de sua postagem.
5. Serão realizadas reuniões de briefing quando da necessidade da cobertura de eventos estratégicos para o projeto. Neste caso, um aditivo de orçamento será apresentado.

Atenciosamente,



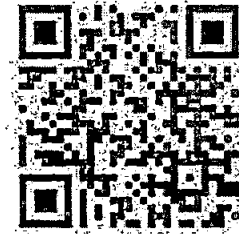
Elison Torres

Rua Marechal Deodoro, 630 - Centro
Sala 1703 - Curitiba, Paraná

mob. (41) 98422-1294

e-mail: contato@optimaprodutora.com.br

optimaprodutora.com.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.188.362/0001-84

NOME EMPRESARIAL:

OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

THIAGO EMANOEL DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.362/0001-84
Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA ✓
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 630 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023111203444255628304

Informação obtida em 16/11/2023 10:46:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Certidão n°: 64482642/2023

Expedição: 16/11/2023, às 10:48:31

Validade: 14/05/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.188.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ÓPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.188.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:48 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **964C.5287.9FFB.0BF5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

24

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032232707-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.188.362/0001-84

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.883.855

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e Contribuição de Melhoria, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:55 do dia 16/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 76E8D872BD2E42120AF587847EA8FD73B4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/02/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**ÓPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Os abaixo identificados e qualificados:

ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 872.070.019-91, portador da carteira de identidade civil nº5.335.043-7/SESP-PR, CNH nº01624724800/DETRAN-PR, Residente e domiciliado na Rua Marques do Paraná, 564, Ap.12B, Água verde, Curitiba-PR, CEP:80620-210.

EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 521.069.506-91, portador da carteira de identidade civil nº14.674.598-9/IIPR, residente e domiciliado na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2071, Ap.51, Ed. Atlanta, Batel, Curitiba-PR, CEP:80420-160.

THIAGO EMANOEL DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 120.888.579-07, portador da carteira de identidade civil nº13.976.009-3, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 9, Jardim Santa Monica, Piraquara-PR, CEP:83302-240.

CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 070.443.079-73, portador da CNH nº04330163996/DETRAN/PR, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, 317, Jardim Santa Monica, Piraquara-PR, CEP:83302-240.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÓPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, 630, CJ. 1703, 17º. andar, Cond. Centro Comercial Itália, Centro, CEP: 80.010-010 na cidade de Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO – CNAE 5911-1/99; ESTÚDIO CINEMATOGRAFICO – CNAE 5911-01/01; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE - CNAE 5911-1/02; ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO – CNAE 5912-0/99; WEB DESIGN - CNAE 6201-5/02; AGÊNCIA DE PUBLICIDADE CNAE 7311-4/00; LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

CNAE 7420-0/03; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS – CNAE 7420-0/04; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE 8230-0/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades a partir da data do registro do contrato social.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES	25.00	25.000	25.000,00
EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA	25.00	25.000	25.000,00
THIAGO EMANOEL DOS SANTOS	25.00	25.000	25.000,00
CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA JUNIOR	25.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E ACORDO DE SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002, bem como deverá ser observado o Acordo de Sócios arquivado na Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas, ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES, EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA, THIAGO EMANOEL**

**OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folha: 3 de 7

DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA JUNIOR, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, desde que com aprovação prévia dos demais sócios, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo terceiro - Responderá por perdas e danos perante a Sociedade o administrador que realizar operação, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o Contrato ou com o previsto em lei.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em

períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem 3/4 do capital social, sendo que as reuniões poderão ser convocadas por intermédio de e-mail, fax, carta ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação, e que melhor aprover ao administrador.

Parágrafo primeiro: Em suas deliberações, os sócios quotistas adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 do Código Civil, qual seja, a dispensa de reunião, quando as decisões sejam reduzidas em ata, a qual deverá ser assinada por todos os sócios.

Parágrafo segundo: Dependem da deliberação dos sócios quotistas que representem 3/4 do capital social, além de outras matérias indicadas na Lei ou no Contrato:

- a) a aprovação de contas da administração;
- b) a designação do (s) administrador (es), quando feita em ato separado;
- c) a destituição do administrador (es);
- d) a modificação do Contrato Social;
- e) a incorporação, fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- f) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- g) o pedido de recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- h) a aquisição e/ou alienação de ativos.

Parágrafo terceiro: Todas as deliberações tomadas em conformidade com a Lei e o Contrato vinculam os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo quarto: As deliberações infringentes ao Contrato ou à Lei tornam ilimitada a responsabilidade dos sócios que expressamente as aprovaram.

Parágrafo quinto: Em qualquer época, por decisão de 3/4 (três quartos) do capital social, a Sociedade poderá, nos casos previstos em Lei, e neste Contrato, aumentar ou diminuir o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Parágrafo sexto: O capital social somente poderá ser aumentado após a integralização

**OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

total do valor das quotas.

Parágrafo sétimo: Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios, para que seja aprovada a modificação do Contrato.

Parágrafo oitavo: O capital social poderá ser reduzido, se em razão de seus negócios, vier a Sociedade sofrer perdas irreparáveis, em virtude de prejuízos acumulados que impossibilitem a continuidade na execução de seu objeto social, bem como, se considerarem excessivo o capital em face da dimensão ou amplitude do objeto que a Sociedade deve atender.

Parágrafo nono: Se a redução do capital for motivada por prejuízos ou perdas irreparáveis, sem que os sócios tenham repostos o capital desfalcado, a redução será calculada proporcionalmente ao valor das quotas detidas por cada sócio.

Parágrafo décimo: Para a validade da redução do capital perante terceiros, em especial credores da Sociedade, esta somente produzirá efeitos jurídicos após a devida averbação, no Órgão Competente, da ata da reunião que aprovar a redução do capital.

Parágrafo décimo primeiro: Na hipótese de o capital se apresentar excessivo em relação às necessidades patrimoniais relacionadas à execução do objeto da Sociedade, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

Parágrafo décimo segundo: Durante o prazo de 90 (noventa) dias, a decisão que importar na redução do capital poderá ser impugnada, seja por credor quirografário ou qualquer interessado que tenha contratado com a Sociedade, levando em consideração o valor primitivo do capital social.

Parágrafo décimo terceiro: Decorrido o prazo mencionado no parágrafo anterior, sem que haja impugnações, proceder-se-á à averbação no Órgão Competente, da ata que tenha aprovado a redução.

Parágrafo décimo quarto: Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes

ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ARBITRAGEM, SOLUÇÃO DE CONTROVERSAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Parágrafo primeiro: Este Contrato Social será regido e interpretado em conformidade com as leis do Brasil.

Parágrafo segundo: Qualquer controvérsia decorrente ou relacionada ao Contrato Social deverá ser solucionada por arbitragem perante a Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná – ARBITAC, e conforme as regras desta vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado, e a decisão dos árbitros poderá ser submetida a qualquer juízo competente.

Parágrafo terceiro: Caso as regras escolhidas sejam silentes, deverão ser complementadas pelas normas processuais brasileiras, nomeadamente, as previsões relevantes da Lei Federal 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Código de Processo Civil Brasileiro.

Parágrafo quarto: O tribunal arbitral deverá ser constituído por 3(três) árbitros, dos quais 1(um) será indicado pelo demandante, 1(um) pelo demandado, e um terceiro, que será o presidente, será escolhido pelos dois árbitros indicados pelas partes. Se houver mais do que um demandante e mais do que um demandado, os demandantes deverão se compor entre si, assim como os demandados, de forma que o processo arbitral tenha apenas duas partes. Caso os árbitros indicados pelas partes não possam designar o terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado dentro do período subsequente pelo presidente da ARBITAC, nos termos de seu regulamento.

Parágrafo quinto: O local da arbitragem será a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O idioma da arbitragem será português.

**ÓTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**

Folhã: 7 de 7

Parágrafo sexto: A decisão dos árbitros será final, vinculante e irrecorrível.

Parágrafo sétimo: As custas e as despesas decorrentes do procedimento de arbitragem serão suportadas pela parte vencida.

Parágrafo oitavo: será competente o juízo da Comarca da capital do Estado do Paraná, para (a) compelir a arbitragem; (b) obter medidas incidentais protetivas de direitos,

anteriormente à instituição da arbitragem, e qualquer ação nesse sentido não poderá ser interpretada como renúncia ao procedimento arbitral; (c) executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 23 de setembro de 2022.

ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES

EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA

THIAGO EMANOEL DOS SANTOS

**CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA
JUNIOR**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07044307973	CARLOS ALBERTO BORGES PEREIRA JUNIOR
12088857907	THIAGO EMANOEL DOS SANTOS
52106950691	EDGAR MUNIZ DE BARROS MOREIRA
87207001991	ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 08:02 SOB Nº 41211061305.
 PROTOCOLO: 226566960 DE 04/10/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213065858. CNPJ DA SEDE: 48188362000184.
 NIRE: 41211061305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2022.
 OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.188.362/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/10/2022
NOME EMPRESARIAL OPTIMA ACTUS PRODUcoes LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OPTIMA ACTUS PRODUcoes	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 62.01-5-02 - Web design 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 630	COMPLEMENTO CONJ 1703 ANDAR 17 COND CENTRO COMERCIAL ITA.
CEP 80.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@OPTIMAPRODUTORA.COM.BR	TELEFONE (41) 9813-9131/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 09:35:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.663.376

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-147085/2022, a:

OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

R. MARECHAL DEODORO - Nº: 000630 CONJUNTO 1703 17º ANDAR

IND. FISCAL: 12.048.041.133-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13 03 1.051.875-0 CNPJ/CPF: 48.188.362/0001-84

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ⇒ J.62.0.1-5/02-00 Web design

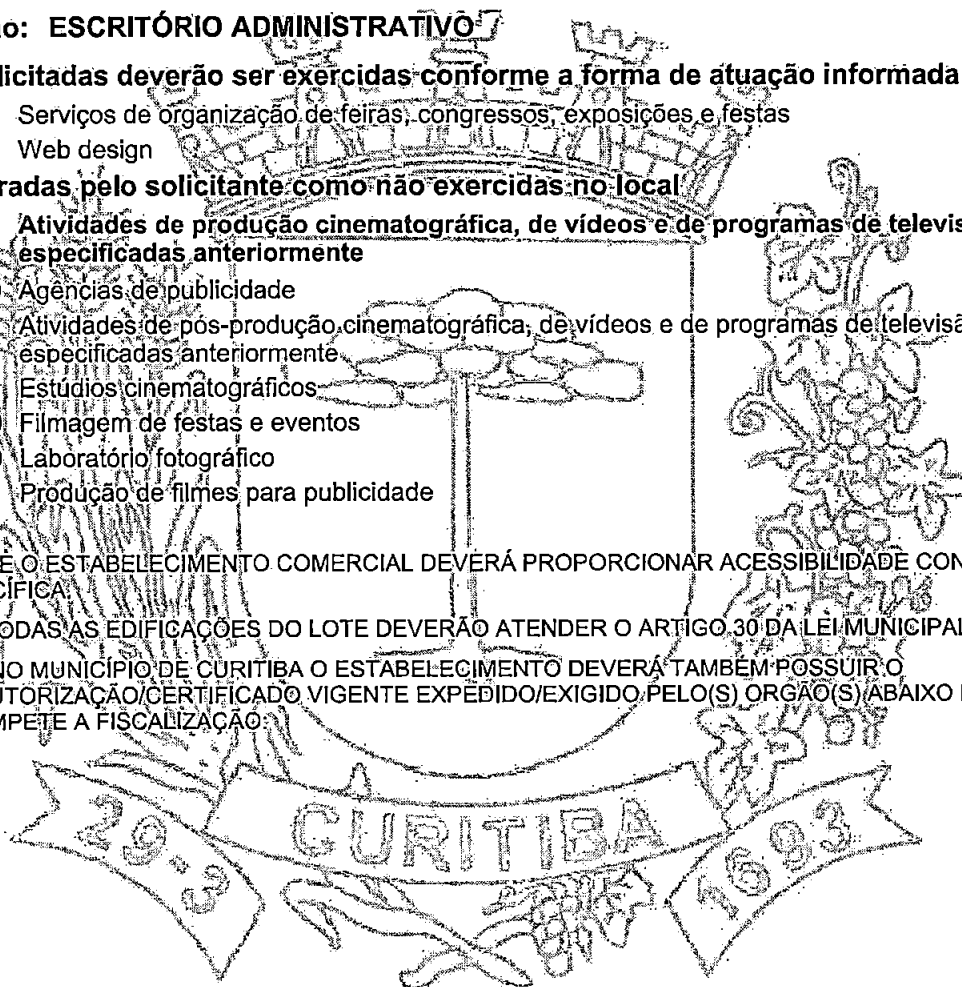
Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ J.59.1.1-1/99-00 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- ⇒ M.73.1.1-4/00-00 Agências de publicidade
- ⇒ J.59.1.2-0/99-00 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- ⇒ J.59.1.1-1/01-00 Estúdios cinematográficos
- ⇒ M.74.2.0-0/04-00 Filmagem de festas e eventos
- ⇒ M.74.2.0-0/03-00 Laboratório fotográfico
- ⇒ J.59.1.1-1/02-00 Produção de filmes para publicidade

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
»CB.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





Companhia de desenvolvimento de Piên
Curitiba, 09 de novembro de 2023

Estamos empolgados em trabalhar com você para atingir seus objetivos de marca e comunicação. Abaixo estão os detalhes do nosso pacote de serviços:

Tarefa	Descrição
Evolução do Conceito de Comunicação	Aperfeiçoamento do entendimento e aplicação do conceito de comunicação.
Análise e evolução da identidade de marca	Avaliação e aprimoramento da marca, identidade visual e compreensão do branding.
Estratégia de Comunicação	Elaboração de planos e definição da linha editorial para a comunicação.
Desenvolvimento de Presença Online	Criação de presença digital, incluindo Website, canal no Youtube e presença em redes sociais.
Administração do Website e Atualizações	Gerenciamento contínuo do site e sua manutenção atualizada.
Elaboração de Conteúdo Visual para Redes Sociais	Criação de materiais visuais para publicação em redes sociais, totalizando 30 postagens.
Campanhas e Gerenciamento de Tráfego	Execução de campanhas estratégicas de postagens e otimização do tráfego, conforme planejado.
Monitoramento de Campanhas	Acompanhamento e análise contínua do desempenho das campanhas implementadas.
Produção de Conteúdo em Vídeo para Redes Sociais	Criação de vídeos para plataformas como Instagram e Youtube, alinhados a estratégia de comunicação.
Produção de Vídeos Institucionais	Elaboração de cinco vídeos institucionais, abordando temas definidos após análise e estratégia de comunicação.
Produção de Materiais Fotográficos	Criação de imagens fotográficas para serem utilizadas nos diversos canais de comunicação.

O valor total deste pacote de serviços é de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)

Estamos comprometidos em fornecer soluções de alta qualidade e resultados mensuráveis para a sua marca. Aguardamos a sua resposta e ficamos à disposição para discutir mais detalhes e ajustar os serviços de acordo com suas necessidades específicas.

André Pestana
Ucreative
comercial003ucreative@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.502.086/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL YOU CREATIVE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YOU CREATIVE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 62.01-5-02 - Web design 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 116	NÚMERO 15847	COMPLEMENTO *****
CEP 81.690-200	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@BARRION.COM.BR	
TELEFONE (41) 3055-1933/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 11:50:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

38

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032244215-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.502.086/0001-87**
Nome: **YOU CREATIVE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.824.291
CNPJ: 48.502.086/0001-87
Nome: YOU CREATIVE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:35 do dia 20/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: EFBFB573E8E34F1F0B8FE64171074657D0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.502.086/0001-87

Razão Social: YOU CREATIVE LTDA

Endereço: ROD BR 116 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81690-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2023 a 12/12/2023

Certificação Número: 2023111319054353854590

Informação obtida em 17/11/2023 13:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Orçamento N° 1324

Inspire Web

financeiro@inspireweb.com.br

<https://inspireweb.com.br/>

(41) 3589-5367

**Data Emissão:** 07 de Novembro de 2023**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno**Dados do Cliente****Nome:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN**Telefone** 41 3589-0906**Endereço:** PRACA DO EXPEDICIONARIO, 104 - Piên/Paraná - CEP: 83860-000

- Desenvolvimento do Conceito de Comunicação
- Análise e desenvolvimento da marca, identidade visual e entendimento do branding.
- Planejamento, Definição da linha editorial de comunicação.
- Criação dos meios digitais, Website, canal no Youtube, redes sociais.
- Gestão do Site e sua atualização.
- Criação dos criativos para redes. Serão 30 postagens para redes sociais.
- Campanha de postagens e tráfego. Serão duas determinadas segundo estratégia.
- Monitoramento das campanhas
- Criação de conteúdos em vídeo para redes, seja Instagram ou Youtube.
- Produção de 05 (cinco) vídeos institucionais, com temáticas a serem determinadas após análise definição da estratégia de comunicação.
- Produção de matérias fotográficos para utilização nos canais de comunicação.

R\$71.500,00**Outras Informações****Orçamento válido até:** 01/12/2023**Garantia até:** 01/12/2023**Forma de Pagamento:** a combinar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

42

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.219.997/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GUSTAVO THALÉS VALGÕI DE ALMEIDA 06250497994
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSPIRE WEB	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R. FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	--------------	---------------------

CEP 83.302-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MONICA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO guss.oitenta@gmail.com	TELEFONE (41) 3589-5367
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/11/2023 às 11:22:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

43

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032244234-70

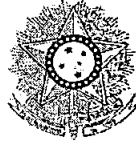
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.219.997/0001-69**
Nome: **GUSTAVO THALES VALGOI DE ALMEIDA 06250497994**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YOU CREATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.502.086/0001-87

Certidão n°: 65021781/2023

Expedição: 17/11/2023, às 14:59:55

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YOU CREATIVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.502.086/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

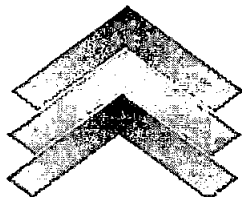
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

CONTRATO: **002/2023**
FORNECEDOR: **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA**
VALOR: **R\$ 49.000,00**

PAGAMENTOS

08/12/2023 NF 15	R\$ 24.010,00
20/12/2023 NF 15	R\$ 490,00
22/12/2023 NF 17	R\$ 17.800,00
18/03/2024 NF 18	R\$ 6.700,00

TOTAL PGTO **R\$ 49.000,00**

NOTAS FISCAIS
PAGAMENTOS
CONTRATO
002/2023
MARKETING
ÓPTIMA ACTUS



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

CODEPI

2023/2024

Memorando 11/2023 – C.A.

Piên, 07 de dezembro de 2023

De: Conselho de Administração
Para: Diretor Presidente
Assunto: Solicitação de pagamento de Notas Fiscais

O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. Claudemir José de Andrade, vem através do presente **SOLICITAR** o pagamento do boleto da empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84, sediada à Rua Marechal Deodoro 630, Conjunto 1703, a7o andar, Centro , Curitiba-Pr, referente ao contrato 02/2023 referente aso seguintes serviços:

Serviço	Data de entrega	Valor em reais – R\$
Desenvolvimento de Identidade visual e logomarca	01/12/23	3.500,00
Branding	01/12/23	2.500,00
Website	01/12/23	2.500,00
Canal do youtube	01/12/23	750,00
Canal no Instagram	01/12/23	250,00
Vídeo de apresentação para reprodução no telão do Evento de Natal da cidade de Pin	23/11/23	8.250,00
Vídeo promocional da campanha "Compre em Piên"	23/11/23	1000,00
Vídeo do evento Natal em Piên	29/11/23	8.250,00
Total		24.500,00

Do Valor:

A empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA** realizou serviços na ordem de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) até o presente momento.

Diante do exposto, aguardamos o deferimento

Atenciosamente



Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
15
 Data e Hora de Emissão
12/12/2023 11:43:37
 Código de Verificação
K3WSJ508

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF / CNPJ: 48.188.362/0001-84 **Inscrição Municipal:** 13 03 1051875-0
Endereço: R. MARECHAL DEODORO, 000630 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 984221294
 CEP: 80010010
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contato@sercontec.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CPF / CNPJ: 01.625.298/0001-98 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO, 104 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83860000
Município: PIEN **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Captação e edição de vídeos, desenvolvimento de website e redes sociais, desenvolvimento de Logomarca e desenvolvimento de Branding.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 24.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$24.500,00

Código da Atividade

13 - 03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	24.500,00	2,00	490,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.188.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:32 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024. ✓

Código de controle da certidão: **CAE9.71C8.D3A3.162C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RE: Entregas e pagamento

Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>

Ter, 05/12/2023 13:19

Para: Contato | Optima Produtora <contato@optimaprodutora.com.br>; Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; diretoriacompanhiapien@gmail.com <diretoriacompanhiapien@gmail.com>; Carlos Augusto Magon <carlos.magon@pien.pr.gov.br>
Cc: diretoriacompanhiapien@gmail.com <diretoriacompanhiapien@gmail.com>

Boa tarde,

Acuso o recebimento dos itens relacionados no termo de entrega anexado, informo que eventuais ajustes necessários deverão ser realizados pela contratada sem custo adicional.

Encaminho a diretoria para que seja realizado o pagamento.

Att,

Calebe França Costa

De: Contato | Optima Produtora <contato@optimaprodutora.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 17:29**Para:** Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>; Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>**Assunto:** Entregas e pagamento

Boa tarde

Segue as entregas com os ajustes solicitados

[HOME | Cia de Piên \(ciapien.com.br\)](http://ciapien.com.br)

[Canal do Youtube](#)

[Cia Piên - YouTube](#)

[Canal do Instagram](#)

[Companhia de Desenvolvimento de Piên \(@ciapien\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

[Vídeo de apresentação para o telão](#)

[MEGA](#)

[Vídeo do evento Natal em Piên](#)

[MEGA](#)

 [Campanha compre em Piên .mp4](#)

AUTORIZAÇÃO

Marcos Aurélio Melenek, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, AUTORIZA o pagamento à empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA** na ordem de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) conforme solicitado pelo Conselho de Administração.

Piên, 07 de dezembro de 2023



Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032402017-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.188.362/0001-84

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Certidão n°: 69419698/2023

Expedição: 05/12/2023, às 14:20:01

Validade: 02/06/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.188.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.883.855
CNPJ: 48.188.362/0001-84
Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:55 do dia 16/11/2023.
Código de autenticidade da certidão: 76E8D872BD2E42120AF587847EA8FD73B4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/02/2024 ✓ Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

55



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.362/0001-84
Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 630 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2023 a 30/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023120110325478686216

Informação obtida em 05/12/2023 14:21:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

08/12/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

56

DATA: 08/12/2023
TERMINAL: 5205

HORA: 16:37:52
NSU: 000430

SOLICITACAO DE ENVIO DE TED- AGENCIA 4609
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE
VIA DA CAIXA - NAO VALE COMO RECIBO

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 4609-4 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00000843-1

NOME: COMPANHIA DE D DE PIEN
CPF ou CNPJ: 01.625.298/0001-98

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO C6 S.A.
AG: 0001 CONTA-DV: 00027692270-0

Tipo de Conta: 01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: OPTIMAS ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF ou CNPJ: 48.188.362/0001-84

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	24.010,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	24.010,00 ✓

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.
AUTORIZA O DEBITO DA TED E DA TARIFA NA CONTA DE DEBITO ACIMA.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ASSINATURA

RES: Pgto Contrato Optima

Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Sex, 08/12/2023 16:48

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>; A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>

De acordo.

Emerson Gonçalves
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

(41) 3632-1136 ramal 2245



Prefeitura de
PIÊN

De: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 16:41

Para: Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>; A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>

Cc: Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: RE: Pgto Contrato Optima

Sim

Att,
Marcós

De: Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 16:38

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>

Cc: Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: RES: Pgto Contrato Optima

E-mail classificado como #PESSOAL

Segue a solicitação da transferência, confirma os dados da TED?

Att.

CAIXA

Geovane Cavalheiro

Gerente de Carteira PF - Piên/PR

3434-8692

ederson.cavalheiro@caixa.gov.br

Certificação
Profissional
ANBIMA
CPA-20

De: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 16:32

Para: A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>

Cc: Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>; Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: Pgto Contrato Optima

Geovane,

Como ainda não estamos conseguindo fazer o pagamento via internet bank, favor efetuar a transferência referente a nf em anexo da Companhia de Desenvolvimento de Pien, conforme os dados abaixo:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 27692270-0

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMAS ACTUS PRODUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil e dez reais)

Emerson, favor autorizar o mesmo.

(via e-mail mesmo)

Att.

Marcos Aurélio Melenek

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Pien.



Termo de entrega de serviços

Documento referente ao contrato firmado entre A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN e OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA.

Conforme contrato acima citado segue descritivo dos serviços entregues:

Serviço	Data de entrega	Valor em reais – R\$
Desenvolvimento de Identidade visual e logomarca	01/12/23	3.500,00
Branding	01/12/23	2.500,00
Website	01/12/23	2.500,00
Canal do youtube	01/12/23	750,00
Canal no Instagram	01/12/23	250,00
Vídeo de apresentação para reprodução no telão do Evento de Natal da cidade de Pin	23/11/23	8.250,00
Vídeo promocional da campanha "Compre em Piên"	23/11/23	1000,00
Vídeo do evento Natal em Piên	29/11/23	8.250,00
Total		24.500,00

O valor referente aos serviços acima descritos e que foram entregues nesta etapa do contrato totaliza R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
O pagamento pode ser feito via transferência bancária preferencialmente.

Código PIX
48.188.362/0001-84 (CNPJ da empresa)

Dados Bancários

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 27692270-0
Chave Pix: 48188362000184
CNPJ: 48.188.362/0001-84
Nome: OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES

Curitiba, 04 de dezembro de 2023



Documento assinado digitalmente
ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES
Data: 04/12/2023 11:09:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ellison Torres – Gestor Operacional

RES: Pgto Contrato Optima Diferença

Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Qua, 20/12/2023 14:51

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>; Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>

Boa tarde,
Marcos

Ok

Emerson Gonçalves
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

(41) 3632-1136 ramal 2245



Prefeitura de
PIÊN

De: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 11:12

Para: A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>; Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>

Cc: Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: Pgto Contrato Optima Diferença

Geovane,

Como ainda não estamos conseguindo fazer o pagamento via internet bank, favor efetuar a transferência referente a nf em anexo da Companhia de Desenvolvimento de Pien, conforme os dados abaixo:

Somente a diferença da NF

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 27692270-0

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMAS ACTUS PRODUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)

Emerson, favor autorizar o mesmo.

(via e-mail mesmo)

Att.

Marcos Aurélio Melenek



62

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4609 / 003 / 00000843-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMPANHIA DE D DE PIEN
CPF/CNPJ:	01.625.298/0001-98

Banco:	336 - BANCO C6 S.A. - 31872495
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00027692270-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OPTIMAS ACTUS PRÓDUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ:	48.188.362/0001-84
Valor:	R\$ 490,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	20/12/2023
Data / Hora da operação:	20/12/2023 16:07:51

Código da operação:	00119859
Chave de segurança:	U60ERHN5WZPWHU94

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4609 / 003 / 00000843-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMPANHIA DE D DE PIEN
CPF/CNPJ:	01.625.298/0001-98

Banco:	336 - BANCO C6 S.A. - 31872495
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00027692270-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OPTIMAS ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	48.188.362/0001-84
Valor:	R\$ 24.010,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	08/12/2023
Data / Hora da operação:	08/12/2023 16:42:38

Código da operação:	00116134
Chave de segurança:	44ZZLEM2C9FVWTSR

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

Memorando 11/2023 – C.A.

Piên, 20 de dezembro de 2023

De: Conselho de Administração

Para: Diretor Presidente

Assunto: Solicitação de pagamento de Notas Fiscais

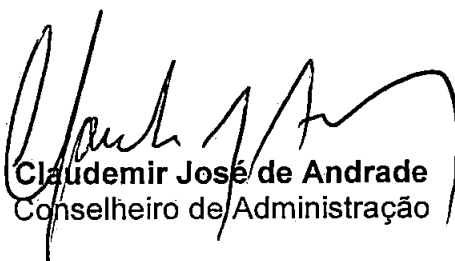
O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. Claudemir José de Andrade, vem através do presente **SOLICITAR** o pagamento do boleto da empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84, sediada à Rua Marechal Deodoro 630, Conjunto 1703, a7o andar, Centro, Curitiba-Pr, referente ao contrato 02/2023 referente aos seguintes serviços conforme termo de recebimento em anexo:

Do Valor:

A empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA** realizou serviços na ordem de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) até o presente momento.

Diante do exposto aguardamos o deferimento

Atenciosamente




Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração

AUTORIZAÇÃO

Marcos Aurélio Melenek, Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, AUTORIZA o pagamento à empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA** na ordem de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais) conforme solicitado pelo Conselho de Administração.

Piên, 20 de dezembro de 2023



Marcos Aurélio Melenek
Diretor/Presidente



TERMO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos seguintes serviços;

1. Desenvolvimento do Conceito de Comunicação Análise e desenvolvimento da marca;
2. Identidade visual e entendimento do branding;
3. Definição da linha editorial de comunicação;
4. Criação dos meios digitais, Website, canal no Youtube, redés sociais;
5. Postagens em redes sociais;
6. Vídeos institucionais;
7. Campanha "Show Dê Prêmios Compre Em Piên"

Site e Webmail:

[https://www.ciapien.com.br/;](https://www.ciapien.com.br/)

[https://webmail.ciapien.com.br/;](https://webmail.ciapien.com.br/)

Marca, Logomarca e Manual de Aplicação (anexo):

Redes Sociais:

<https://www.facebook.com/people/Companhia-de-Desenvolvimento-de-Pi%C3%AAn/61554502334924/?mibextid=ZbWKwL;>

<https://www.instagram.com/ciapien?igsh=MmVIMjlkMTBhMg==;>

<https://www.youtube.com/channel/UC2bEO0kHFAiEhYer5OEX6aw;>

Vídeos (disponíveis):

Submetidos em nuvem "drive" e no site;

www.youtube.com no canal "@DesenvolvimentodePiên"

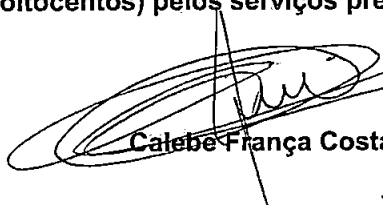
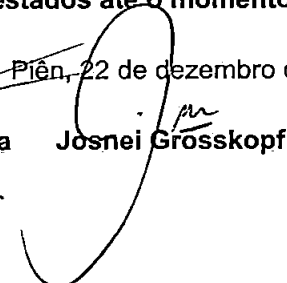
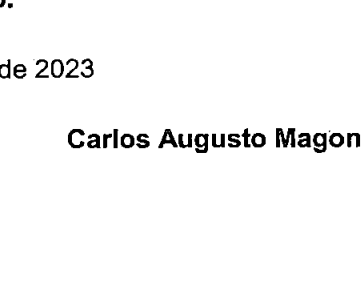
Duração 25,29 segundos

Serviços pendentes:

Gestão do Site e sua atualização. Criação dos criativos para redes. Campanha de postagens e tráfego. Monitoramento das campanhas. Vídeo institucional sobre investimentos, parque industrial e vocações do Município de Piên.

Portanto, recomendo o pagamento parcial correspondente a **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos) pelos serviços prestados até o momento.**

Piên, 22 de dezembro de 2023

Calisto França Costa Josnei Grosskopf Carlos Augusto Magon

ENC: Entregas relativas a serviços contratados - Optima Produtora

Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>

Sex, 22/12/2023 14:22

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Cc: Contato Optima Produtora <contato@optimaprodutora.com.br>; diretoriacompanhiapien@gmail.com <diretoriacompanhiapien@gmail.com>; Carlos Augusto Magon <carlos.magon@pien.pr.gov.br>; Josnei Grosskopf <josnei.grosskopf@pien.pr.gov.br>

📎 4 anexos (8 MB)

MANUAL DA MARCA_companhia de desenvolvimento PIEN.pptx; LOGO_CIA_PIEN revisada .pdf; termo de recebimento - codepi.pdf; termo de recebimento - codepi.docx;

Prezados,

Conforme reunião realizada nesta data as 10:00 em videoconferência, através da qual foi realizada a apresentação pela empresa OPTIMA dos produtos e serviços prestados até o momento para identidade visual, marca, marketing e publicidade da companhia.

Na condição de fiscais do contrato atestamos o recebimento PARCIAL, e recomendamos o pagamento correspondente a R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos Reais).

O saldo deverá ser pago quando da prestação dos serviços pendentes.

Att,

Calebe França Costa

De: Contato | Optima Produtora <contato@optimaprodutora.com.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de dezembro de 2023 12:14

Para: Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>; Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Assunto: Fwd: Entregas relativas a serviços contratados - Optima Produtora

----- Forwarded message -----

De: **Contato | Optima Produtora** <contato@optimaprodutora.com.br>

Date: qui., 30 de nov. de 2023 às 16:15

Subject: Entregas relativas a serviços contratados - Optima Produtora

To: Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>, Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Bom dia

Segue as entregas já com ajuste na logo.

Encaminho as entregas relativas a serviços contratados pela Companhia de Desenvolvimento de Piên junto a Optima Produtora.

Nesta etapa estão sendo cumpridas os conteúdos relativos ao setup inicial dos meios digitais e de comunicação da Companhia de Desenvolvimento de Piên, sendo estes:

- Desenvolvimento de Identidade visual e logomarca -
- Branding -
- Website -

- Canal do youtube-
- Canal no Instagram -

Além destes serviços foram entregues os seguintes serviços de captação e edição:

- Vídeo de apresentação para reprodução no telão do Evento de Natal da cidade de Pin -
- Vídeo promocional da campanha "Compre em Piên" -
- Vídeo do evento Natal em Piên -

Segue abaixo os links de acesso aos conteúdos:

Website

[HOME | My Site 1 \(weboptimaprodutora.wixsite.com\)](http://HOME|MySite1(weboptimaprodutora.wixsite.com))

Canal do Youtube

[Cia Piên - YouTube](#)

Canal do Instagram

[Companhia de Desenvolvimento de Piên \(@ciapien\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

Vídeo de apresentação para o telão

[MEGA](#)

Vídeo do evento Natal em Piên

[MEGA](#)

Os arquivos relativos a identidade visual, logomarca e branding estão anexo neste e-mail
O vídeo promocional da campanha "Compre em Piên" está anexo neste e-mail.

Obrigado

 **Campanha compre em Piên .mp4**

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4609 / 003 / 00000843-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	COMPANHIA DE D DE PIEN
CPF/CNPJ:	01.625.298/0001-98

Banco:	336 - BANCO C6 S.A. - 31872495
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00027692270-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OPTIMAS ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	48.188.362/0001-84
Valor:	R\$ 17.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data de débito:	22/12/2023
Data / Hora da operação:	22/12/2023 15:24:09

Código da operação:	00112145
Chave de segurança:	S81GJZAEUXWK1ZUH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.362/0001-84 ✓
Razão Social: OPTIMA ACTUS PRÓDUÇÕES LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 630 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023122009524096871244

Informação obtida em 22/12/2023 14:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Certidão nº: 73924911/2023

Expedição: 22/12/2023, às 14:27:01

Validade: 19/06/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.188.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

173

CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.883.855
CNPJ: 48.188.362/0001-84
Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:55 do dia 16/11/2023.
Código de autenticidade da certidão: 76E8D872BD2E42120AF587847EA8FD73B4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

74

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032526522-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.188.362/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.188.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:32 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **CAE9.71C8.D3A3.162C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RES: Pgto Contrato Optima NF 17

76

Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Ter, 02/01/2024 08:06

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; ag4609@caixa.gov.br <ag4609@caixa.gov.br>
Cc: ederson.cavalheiro@caixa.gov.br <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>

Bom dia, Marcos

De acordo

Emerson Gonçalves
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

(41) 3632-1136 ramal 2245



Prefeitura de
PIÊN

De: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 14:38

Para: ag4609@caixa.gov.br

Cc: ederson.cavalheiro@caixa.gov.br; Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: Pgto Contrato Optima NF 17

Geovane,

Como ainda não estamos conseguindo fazer o pagamento via internet bank, favor efetuar a transferência referente a nf em anexo da Companhia de Desenvolvimento de Pien, conforme os dados abaixo:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 27692270-0

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMAS ACTUS PRODUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Emerson, favor autorizar o mesmo.

(via e-mail mesmo)

Att.

Marcos Aurélio Melenek

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Pien.

Memorando 06/2024 – C.A.

Piên, 28 de fevereiro de 2024

Dê: Conselho de Administração

Para: Diretor Presidente

Assunto: Solicitação de pagamento de Notas Fiscais

O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. Claudemir José de Andrade, vem através do presente **SOLICITAR** o pagamento do boleto da empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84, sediada à Rua Marechal Deodoro 630, Conjunto 1703, 7º andar, Centro, Curitiba-Pr, referente ao contrato 02/2023 referente aos seguintes serviços:

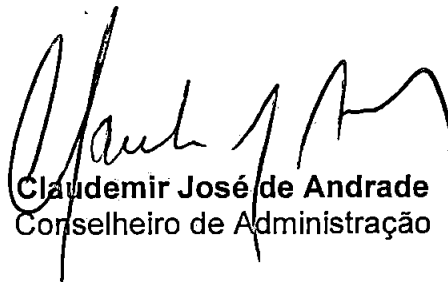
Captação e edição de vídeos, desenvolvimento de website e redes sociais, desenvolvimento de logomarcas e desenvolvimento de Branding

Do Valor:

A empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA** realizou serviços na ordem de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) até o presente momento.

Diante do exposto aguardamos o deferimento

Atenciosamente



Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração

AUTORIZAÇÃO

Marcos Aurélio Melenek, Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, AUTORIZA o pagamento à empresa **OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA** na ordem de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) conforme solicitado pelo Conselho de Administração.

Piên, 28 de fevereiro de 2024



Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.188.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:32 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **CAE9.71C8.D3A3.162C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

81

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032948695-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 48.188.362/0001-84

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

82

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.111.587

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021, de 24/03/2021.

Emitida às 09:15 do dia 28/02/2024.

Código de autenticidade da certidão: 265ABF2BA8E9403A0AAB7D98403AF06854

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Válida até 28/05/2024 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Certidão n°: 13356661/2024

Expedição: 28/02/2024, às 09:19:13

Validade: 26/08/2024, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.188.362/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.362/0001-84
Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 630 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024 ✓

Certificação Número: 2024021513365100907830

Informação obtida em 28/02/2024 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fwd: Entrega Optima Cia de Desenvolvimento Piên

calebe.costa@ciapien.com.br <calebe.costa@ciapien.com.br>

Seg, 18/03/2024 14:15

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; Josnei Grosskopf <josnei.grosskopf@pien.pr.gov.br>

 2 anexos (210 KB)

Optima NFS-E FÉV 2024[1].pdf; T. ENTREGA Optima Cia Pien [1].pdf;

Prezado Marcos,

Diante do recebimento dos itens contratados atesto que estão em conformidade com o contrato e recomendo o pagamento do saldo remanescente:

Att,

Calebe França Costa

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Entrega Optima Cia de Desenvolvimento Piên

Data: 2024-03-15 16:03

De: "Contato | Optima Produtora" <contato@optimaprodutora.com.br>

Para: calebe.costa@ciapien.com.br, diretoria@ciapien.com.br, conselho@ciapien.com.br

Boa tarde

Segue termo de entrega e nota fiscal para recebimento referente ao contrato 002/2023 Cia de Desenvolvimento de Piên e Optima Produtora.

----- Forwarded message -----

De: Contato | Optima Produtora <contato@optimaprodutora.com.br>

Date: ter., 27 de fev. de 2024 às 17:47

Subject: Entrega Optima Cia de Desenvolvimento Piên

To: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>, Calebe França Costa <calebe.costa@pien.pr.gov.br>

Boa tarde

Encaminho as entregas relativas a serviços contratados pela Companhia de Desenvolvimento de Piên junto a Optima Produtora.

Nesta etapa estão sendo cumpridas os conteúdos relativos às demais entregas dos meios digitais e de comunicação da Companhia de Desenvolvimento de Piên, sendo estes;

- Vídeo com temática nas Indústrias para YouTube
 - Vídeo com temática nas Indústrias para Instagram
 - Vídeo com temática Show de Prêmios para Instagram
- Segue abaixo os links de acesso aos conteúdos

Descubra Piên: Onde Oportunidades e Desenvolvimento Se Encontram
(youtube.com) [1]

🌟 Transforme sua visão em realidade em Piên 🌟 Descubra um
horizonte de oportunidades em Piên, onde o ambiente próspero se
encontra à... | Instagram [2]

🏆 'Show de Prêmios Piên': Transforme Suas Compras em Grandes
Vitórias! 🏆 Em Piên, cada compra agora vem com um bônus
especial: a chance d... | Instagram [3]

Ô valor de pagamento é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

Os dados para pagamento são os mesmos da etapa anterior.

Código PIX

48.188.362/0001-84 (CNPJ da empresa)

Dados Bancários

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta Corrente: 27692270-0

Chave Pix: 48188362000184

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES

Links:

[1] <https://www.youtube.com/watch?v=uvDDiwsEApk>

[2] <https://www.instagram.com/reel/C30ZPmluerW/?igsh=dXN4OGdzbG94ZDBy>

[3] <https://www.instagram.com/reel/C3IMShrOAhh/?igsh=YWR0YWhqazZrNWp1>

RES: Pgto Contrato Optima NF 018

Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Seg, 18/03/2024 15:52

Para: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>; A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>; Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>; Caciano Reinaldo Siqueira da Silva <caciano.silva@caixa.gov.br>

Boa tarde,
Senhores

De Acordo.

Emerson Gonçalves
Engenheiro Civil
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

(41) 3632-1136 ramal 2245



Prefeitura de
PIÊN

De: Marcos Aurelio Melenek <marcos.melenek@pien.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de março de 2024 15:41

Para: A4609PR - AG PIÊN/PR <ag4609@caixa.gov.br>; Ederson Geovane Cavalheiro <ederson.cavalheiro@caixa.gov.br>; Caciano Reinaldo Siqueira da Silva <caciano.silva@caixa.gov.br>

Cc: Emerson Gonçalves <emerson.goncalves@pien.pr.gov.br>

Assunto: Pgto Contrato Optima NF 018

Geovane,

Como ainda não estamos conseguindo fazer o pagamento via internet bank, favor efetuar a transferência referente a nf em anexo da Companhia de Desenvolvimento de Pien, conforme os dados abaixo:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 27692270-0

CNPJ: 48.188.362/0001-84

Nome: OPTIMAS ACTUS PRODUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

Emerson, favor autorizar o mesmo.

(via e-mail mesmo)

Att.

Marcos Aurélio Melenek

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Pien.

18/03/2024

89

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 18/03/2024
TERMINAL:8103

HORA: 16:14:47
NSU:000498

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 4609
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 4609-4 OP: 003 CONTA-DV DEBITO: 00000843-1

NOME: COMPANHIA DE D DE PIEN
CPF ou CNPJ: 01.625.298/0001-98

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO C6 S.A.
AG: 0001 CONTA-DV: 00027692270-0

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Juridica

NOME: OPTIMAS ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF ou CNPJ: 48.188.362/0001-84

FINALIDADE:

00003 - Pgto Dividendos

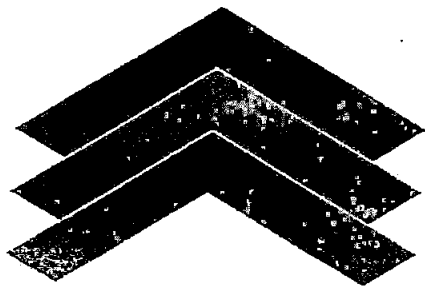
Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	6.700,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	6.700,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)
PORTAL FALE CONOSCO:
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

Memorando 72/2024 – C.A.

Piên, 19 de dezembro de 2024

De: Conselho de Administração

Para: Diretor Presidente

Assunto: Solicitação de pagamento de Notas Fiscais

O Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN**, pessoa jurídica de Economia Mista, com sede em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Conselheiro de Administração Sr. Claudemir José de Andrade, vem através do presente **SOLICITAR** o pagamento da nota fiscal em anexo, referentes aos serviços da empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84, sediada à Rua Marechal Deodoro 630, Conjunto 1703, a7o andar, Centro, Curitiba-Pr, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **ELISON MAGGI DE ALMEIDA TORRES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 872.070.019-91, RG 5.335.043-7/SESP-PR, relativas aos serviços de renovação da hospedagem do site da Companhia, bem como manutenção anual de Janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Em anexo segue a nota fiscal e certidões negativas

Justificativa:

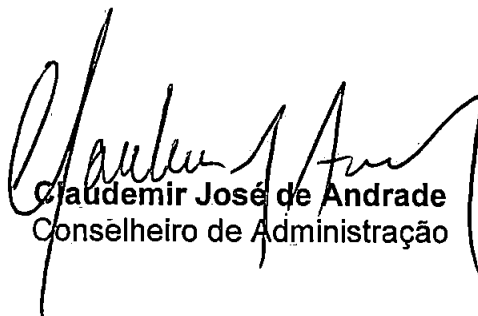
A Companhia de Desenvolvimento de Piên necessita da hospedagem e manutenção do site, e a empresa que fez a criação e mantém esses serviços presta corretamente e tem concordado com a continuidade.

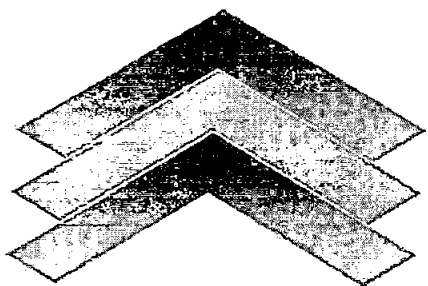
Do Valor:

A empresa **OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA** têm um contrato mensal na ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Diante do exposto aguardamos o deferimento

Atenciosamente


Claudemir José de Andrade
Conselheiro de Administração



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
PIÊN

AUTORIZAÇÃO

Marcos Aurélio Melenek, Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, AUTORIZA o pagamento à empresa Optima Actus Producoes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.188.362/0001-84 pelo valor de R\$ 2.500,00 para realizar os serviços de renovação da hospedagem do site da Companhia, bem como manutenção anual de janeiro de 2024 a dezembro de 2024., conforme solicitação do Conselho de Administração.

Piên, 19 de dezembro de 2024



Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
29
Data e Hora da Emissão
19/12/2024 09:44:08
Código de Verificação
CLL4GE0K

92

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CPF / CNPJ: 48.183.362/0001-84 Inscrição Municipal: 13 03 1051975-0
Endereço: R. MARECHAL DEODORO, 000630 - BAIRRO: CENTRO - Tel.: 41 - 984221294
CEP: 80910010
Município: CURITIBA UF: PR Email: contato@sercontec.cnt.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CPF / CNPJ: 01.625.298/0001-98 IMU: Outro Doc.:
Endereço: PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO, 104 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83860000
Município: PIEN UF: PR Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços: Webmaster - Hospedagem, armazenamento e gestão de site e e-mails.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 2.500,00

Código da Atividade

13-05 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, brucagem e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base da Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.500,00	2,00	50,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 732/2008.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



Relatório de Prestação de Serviços de Hospedagem de Site e Suporte e Gerenciamento de E-mails

Período: Janeiro de 2024 a Dezembro de 2024

Cliente: Ciapien

Serviço Prestado por: Optima Actus Produções LTDA (CNPJ: 48.188.362/0001-84)

Valor Total do Contrato: R\$ 2.500,00

Valor Mensal: R\$ 208,33

Serviços Prestados

1. Hospedagem de Site

- Manutenção do servidor de hospedagem garantindo 99,9% de uptime.
- Configuração e atualizações regulares no ambiente de hospedagem para assegurar estabilidade e segurança.
- Monitoramento constante para prevenção de ataques cibernéticos, como DDoS, e vulnerabilidades no sistema.
- Backup semanal do conteúdo hospedado.

2. Suporte e Gerenciamento de E-mails

- Contas Gerenciadas:
 - calebe.costa@ciapien.com.br
 - diretoria@ciapien.com.br
 - conselho@ciapien.ciapien.com.br
- Configuração inicial das contas de e-mail no servidor.
- Monitoramento do desempenho do servidor de e-mail para garantir entrega eficiente.
- Suporte técnico para problemas relacionados ao acesso, envio e recebimento de e-mails.
- Gerenciamento de armazenamento de dados e manutenção de espaço nas caixas de entrada.

- Prevenção de spams e malwares por meio de ferramentas anti-spam.
- Restabelecimento de contas em casos de falhas ou solicitação do cliente.

Detalhamento Mensal dos Serviços e Custos

Valor Mensal: R\$ 208,33

Mês	Hospedagem do Site (R\$)	Suporte e Gerenciamento de E-mails (R\$)	Total Mensal (R\$)
Janeiro 2024	104,17	104,17	208,33
Fevereiro 2024	104,17	104,17	208,33
Março 2024	104,17	104,17	208,33
Abril 2024	104,17	104,17	208,33
Mai 2024	104,17	104,17	208,33
Junho 2024	104,17	104,17	208,33
Julho 2024	104,17	104,17	208,33
Agosto 2024	104,17	104,17	208,33
Setembro 2024	104,17	104,17	208,33
Outubro 2024	104,17	104,17	208,33
Novembro 2024	104,17	104,17	208,33
Dezembro 2024	104,17	104,17	208,33

Resumo Geral

- Hospedagem do Site (Total): R\$ 1.250,00
- Suporte e Gerenciamento de E-mails (Total): R\$ 1.250,00
- Valor Total: R\$ 2.500,00

Optima Actus Produções LTDA reafirma o compromisso com a qualidade dos serviços prestados e se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 48.188.362/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:03 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **3A08.D5BD.5E09.FEF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

96

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035625953-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.188.362/0001-84**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.743.663
CNPJ: 48.188.362/0001-84
Nome: OPTIMA ACTUS PRODUÇÕES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 21:35 do dia 12/11/2024.

Código de autenticidade da certidão: 1F38107855C141BF785D4079FFDE6B2383

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/02/2025 – Fornecimento Gratuito.



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.188.362/0001-84
Certidão n°: 87309653/2024
Expedição: 19/12/2024, às 14:11:27
Validade: 17/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 48.188.362/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.188.362/0001-84
Razão Social: OPTIMA ACTUS PRODUcoes LTDA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 630 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2024 a 15/01/2025

Certificação Número: 2024121702515951352913

Informação obtida em 19/12/2024 14:12:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/12/2024

GERENCIADOR
CAIXA**Comprovante de Transação Pix**

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento**ID da transação:** E00360305202412201735ab13ef9dfbe**Situação:** EFETIVADA **Data e Hora:** 20/12/2024 às 15:52:38**Valor Original:** R\$ 2.500,00 **Valor Atualizado:** R\$ 2.500,00 **Tarifa:** R\$ 0,00**Detalhes:** NF 29**Origem****Nome:** COMPANHIA DE D DE PIEN**CNPJ:** 01.625.298/0001-98**Instituição:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Destino****Nome:** OPTIMA ACTUS PRODUCOES LTDA**CNPJ:** 48.188.362/0001-84**Instituição:** BCO C6 S.A.**Código da operação:** 40040439883**Chave de segurança:** FT1P94ANWVYV8PX7

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492